

Pirassununga, 25 de Março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 01/2021

DISPENSA/SERVIÇOS (art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93)

RATIFICO o Processo de Licitação nº 01/2021 – Dispensa/Serviços (art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93) e adjudico o objeto para a empresa pública EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para o serviço e fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período de 12 meses, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 19 de março de 2021. **Luciana Batista - Presidente**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 CONVITE Nº 06/2021

ATA ENVELOPE “A” DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO -

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de uma bomba de água anfíbia, motor 50CV, tensão 380V/60 HZ; altura 18mca, vazão 500m³/h, flange: sucção e descarga com DN300, PN10 (ISO2531), com adaptador para dn250pn40 trabalho vertical; rotação 1.180rpm, rendimento da bomba 75%, para Captação “João Antônio Baldovinotti”, em Pirassununga/SP. A empresa HELIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, foi **INABILITADA**, por apresentar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vencida em 17 de março de 2021, sendo que, as demais empresas apresentaram a documentação de acordo com as condições exigidas no Edital. Diante da inabilitação da referida empresa, não serão abertos os envelopes “B” Proposta de Preços, abrindo-se o prazo recursal conforme a lei. A empresa **inabilitada** tem o prazo de dois (02) dias, a contar da publicação desta, para caso queira, apresentar recurso de sua inabilitação. Em não ocorrendo, no prazo previsto, fica desde já, marcado para o próximo dia **30 de março de 2021, às 13h30**, a abertura dos Envelopes “B”, das empresas habilitadas. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 24 de março de 2021. Valmir Machado – Presidente Comissão Licitação

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2021 - Convite 02/2021 - CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - Valor do contrato: R\$ 61.757,10.

Serve a presente para retificar a publicação veicula dia 09/03/2021, Ano 08, Nº 092, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal De Pirassununga tendo em vista a desistência do licitante vencedor em fornecer o bem, firmando assim o presente contrato com a 2ª colocada do certame, pelas mesmas condições ofertas pelo vencedor desistente.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: **VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA.**
Objeto: Aquisição de 01 (um) um veículo caminhonete marca/modelo Strada Endurance CS 1.4, carroceria aberta, 0 km, 2020/2021, conforme Termo de Referência. Assinatura 05 de março de 2021.

LEIA-SE:

CONTRATADA: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
Objeto: Aquisição de 01 (um) um veículo caminhonete marca/modelo Saveiro Robust Cabine Simples, carroceria aberta, 2021/2022, conforme Termo de Referência. Assinatura 26 de março de 2021.

Pirassununga, 25 de março de 2021. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PROCESSO LICITATÓRIO 04/2021– PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: VS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP para o item 01 e POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA para o item 02, pelo critério de menor preço unitário por item, conforme Ata da Sessão Pública datada de 23 de março de 2021. Pirassununga, 23 de março de 2021. VIVIAN C. F. MORENO - Pregoeira SAEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: VS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP para o item 01 e POLITEJO BRASIL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA para o item 02, pelo critério de menor preço unitário por item, conforme Ata da Sessão Pública datada de 23 de março de 2021. Pirassununga, 23 de março de 2021. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP

Pirassununga, 25 de Março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 26/21. Processo Administrativo: 680/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00010. Pregão Eletrônico: 14/21. Objeto: Registro de Preços de pedras, pedrisco e areias para a Secretaria de Obras e Serviços. Adjudicados para as empresas: A. V. P. ROSOLEN ME, os itens: 10, 12 e 14; AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI, os itens: 06, 08 e 16; COMSERMAS COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, os itens: 01 a 04; CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, os itens: 05, 07, 09, 11, 13 e 15. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 23 de março de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 05/21. Processo Administrativo: 4302/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00097. Pregão Eletrônico: 04/21. Objeto: Registro de Preços de toners, cartuchos, fitas matriciais e unidades de imagens para diversos setores. Adjudicados para as empresas: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, os itens: 19, 34, 46 e 51; NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, os itens: 03 a 11, 15, 17, 18, 21 a 31, 35, 38 a 43, 45, 47 e 50; PAULO SÉRGIO DE SOUZA FRANCO, os itens: 12, 13 e 14; SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, os itens: 32 e 33. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 24 de março de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 25/21. Processo Administrativo: 636/21. Tomada de Preços: 02/21. Objeto: contratação de empresa para implantação de cadastro técnico multifinalitário, fornecimento de sistema de informação geográfica e atualização da base digital cartográfica do município, com serviços correlatos de treinamento, operação assistida, suporte e manutenção. Empresa habilitada: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. Por se tratar de apenas uma participante do certame, a Comissão procedeu a abertura do Envelope B, onde sagrou-se vencedora a empresa: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. Pirassununga, 24 de março de 2021. Iana Carolina de Lima – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4343/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 01/19. **Termo Aditivo nº** 107/21. **Termo de Alteração ao Contrato nº** 04/19. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Lia Mara da Silva Mancin, ocupante do cargo de enfermeira lotada no CAPS AD. **Assinatura:** 24/03/21. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes assistidos pelos CAPS IJ.

Processo Administrativo: 4341/2018. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 19/18. **Termo Aditivo nº** 102/21. **Termo de Alteração ao Contrato nº** 152/18. **Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Alteração:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser Lia Mara da Silva Mancin, ocupante do cargo de enfermeira lotada no CAPS AD. **Assinatura:** 24/03/21. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para os pacientes assistidos pelos CAPS I. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Finanças

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

C.I. Nº 25/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor H NET TELECOM LTDA; CNPJ nº 31.422.658/0001-15. Trata-se de fornecimento de link de internet de fibra ótica para diversas Secretarias da Municipalidade através do contrato número 90/2020. Justifica-se a referida quebra, pois devido ao atraso, o fornecedor reduziu o serviço prestado, e o atraso maior que 90 dias, sujeita a sanções previstas na lei de licitação, inclusive com a paralisação do serviço. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: H NET TELECOM LTDA;
Empenhos: 2787/2021, 2792/2021, 2790/2021, 2784/2021, 2789/2021, 2788/2021, 2795/2021, 2785/2021, 2791/2021,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 25 de Março de 2021 | Ano 08 | Nº 092

131/2021 e 2786/2021;
Notas Fiscais: 47614, 47620, 47623, 47613, 47615, 47622,
47618, 47617, 47625, 47619 e 47624;
Valor bruto das Notas Fiscais: R\$ 3.535,70;
Descontos: 0;
Valor líquido: R\$ 3.535,70;
Vencimentos: 09/03/2021,
Pagamento: 23/03/2021;
Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação, 1100000,
5100000 e 2200000.
Pirassununga, 24 de março de 2021.
Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito Municipal

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Prefeito Municipal

FIM DA EDIÇÃO

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, como ordenador de despesas do Município, e conforme artigo 5º da Lei 8666/93:

“Art. 5º- Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvada o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”

C.I 131/2021: Em atendimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30. Trata-se de pagamento referente a administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos; máquinas e equipamentos oficiais ou cedidos para a Prefeitura Municipal de Pirassununga, o pagamento deverá ser feito uma vez que o serviço já foi executado, permitindo o andamento do contrato sem tumultos. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta seus efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda;

Empenhos: 3368/2020, 3153/2020, 3152/2020, 3151/2020, 3493/2020, 3423/2020, 3422/2020 e 3369/2020;

Notas Fiscais: 720392, 721205, 720501, 720480, 721111, 720446, 720344, 721032, 720990, 721071 e 720975;

Valor bruto das Notas Fiscais: R\$ 33.283,85;

Descontos: 0;

Valor líquido: R\$ 33.283,85;

Vencimento: 23/12/2020;

Pagamento: 23/03/2021;

Recurso: Recursos Próprio, fonte de aplicação 1100000;

Pirassununga, 24 de março de 2021.